

## **PORTARIA Nº 071/01 – DG**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.203

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e Art. 84 da Lei 1050,

Considerando a imprescindibilidade dos serviços da Chefe da Seção de Relações Públicas e Cerimonial SEREP,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERROMPER o gozo de férias da servidora **MARIA DA BADIA BEZERRA SALES**, no período de 1º a 14 de outubro de 2001.

**Art. 2º.** A servidora poderá remarcar novo período até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de outubro de 2001.

**Cesarino Augusto C. P. Sobrinho**  
Diretor-Geral